



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000395

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 048/2019.
- EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2019.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019.
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 037/2019.
- PORTARIA Nº 237, DE 27 DE MARÇO DE 2019.
PORTARIA Nº 238, DE 27 DE MARÇO DE 2019.
PORTARIA Nº 239, DE 27 DE MARÇO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000395

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano 3

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 010/2019**, que tem como **OBJETO**: Contratação de companhia seguradora de veículos para cobertura de seguro de um veículo Chevrolet Onix Hatch Joy 1.0 8v Flex, 2018/2019, pertencente a Secretaria Municipal de Governo deste município, com cobertura contra danos materiais e pessoais, resultante de roubo, furto, colisão incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do CONTRATADO: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, estabelecido na Av. Rio Branco, nº 1489, CEP: 01205.001, Bairro Campos Elíseos, Município, São Paulo/SP inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 61.198.164/0001-60.

Ibirataia – BA, 25 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000395

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano 3



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 048/2019. **PROCESSO N°:** Dispensa de Licitação n° 010/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA.
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.
OBJETO: Contratação de companhia seguradora de veículos para cobertura de seguro de um veículo Chevrolet Onix Hatch Joy 1.0 8v Flex, 2018/2019, pertencente a Secretaria Municipal de Governo deste município, com cobertura contra danos materiais e pessoais, resultante de roubo, furto, colisão incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.
ASSINATURA: 26/03/2019. **VIGÊNCIA:** 26/03/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.963,91 (um mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.001	Secretaria Mun. de Governo	2.002 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 42.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000395

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano 3

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2019

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 073/2016.

PREGÃO PRESENCIAL: 005/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 073/2016, nos termos previstos na Cláusula II – DO PRAZO, acordado entre as partes. O mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de 09/03/2019 a 09/03/2020. Valor R\$ 8.449,49 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). ASSINATURA: 06/03/2019

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000395

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano 3

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 002/2019**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços na aplicação de Curso Prático de SIGA e E-TCM: Alimentação e envio da prestação de contas, com uma carga horária de 16 horas, que será realizado nos dias 14 e 15 de março de 2019, visando o treinamento e capacitação de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças deste município.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: ELOS - CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, estabelecido na Av. Professor Magalhães Neto, 1.856, Edif. TK Tower, Sala 1.805, CEP: 45.810-012, Pituba, Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 20.975.221/0001-92.

Ibirataia – BA, 11 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000395

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 037/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: ELOS - CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.
CNPJ Nº: 20.975.221/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços na aplicação de Curso Prático de SIGA e E-TCM: Alimentação e envio da prestação de contas, com uma carga horária de 16 horas, que será realizado nos dias 14 e 15 de março de 2019, visando o treinamento e capacitação de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

ASSINATURA: 11/03/2019.

VIGÊNCIA: 30/03/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
03.01.000	Secretaria Municipal de Finanças	2.005 – Manut. Das Ações Adm. Da Sec. de Finanças.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 42

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000395

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 237, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **LUZENILDA BRANDÃO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LUZENILDA BRANDÃO DOS SANTOS**, admitida em 01/03/1991, CPF nº 572.385.295-72, RG nº 0579487636 – SSP/BA, CTPS nº 85954, Série nº 00032, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 1996-2001, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 29/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000395

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 238, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA MATERNIDADE** a funcionária, **TAINAN BATISTA ALMEIDA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, TAINAN BATISTA ALMEIDA, admitida em, 01/03/2006, CPF nº 033.324.875-90, RG nº 0959251391– SSP/BA, CTPS nº 9917293 – Série nº 0010-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função PROFESSORA, 180 dias, de LICENÇA MATERNIDADE, referente ao período 2009, devendo gozá-la no período de 18/03/2019 a 14/09/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000395

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 239, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia a **SRª. ANA PAULA DOS SANTOS**, para exercer a função de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **SRª. ANA PAULA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº. 0673226972, SSP/BA e CPF nº 736.818.335-20, CTPS nº 15121, SÉRIE nº 00042, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br